



# Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

## Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 31 de maio de 2012 - Publicação Nº 352

### Leis Ordinárias

Diário Oficial



**LEI Nº 1.502**  
**DE 09 DE MAIO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BIOMBOS (DIVISÓRIAS) OU ESTRUTURA SIMILAR PARA CLIENTES DAS AGÊNCIAS BANCÁRIA E POSTOS DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DA LAGUNA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As Agências e Postos de Atendimento dos estabelecimentos bancários do município de Laguna ficam obrigados a proporcionar atendimento reservado a seus clientes, nos caixas em que há movimentação de dinheiro.

§ 1º. Local destinado aos clientes que ficam aguardando atendimento dever ser visualmente isolado com biombos (divisórias) ou estrutura similar nos caixas de atendimento mencionados neste artigo.

§ 2º. Não se enquadram nas exigências do caput deste artigo os caixas eletrônicos ou onde houver autoatendimento por parte dos clientes.

Art. 2º. As Instituições Bancárias deverão adaptar a suas Agências e Postos de Atendimento ao disposto nesta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º. O descumprimento do disposto no artigo 2º implicará sanções aplicadas pelo Município, da seguinte forma:

I – multa diária no valor equivalente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município – UFIRM's. e

II- na reincidência multa em dobro até o limite de 540 ( quinhentos e quarenta) UFIRM's.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.503**  
**DE 31 DE MAIO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE LAGUNA/SC, DO EXERCÍCIO DE 2012 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC. e.e., Sr. Luis Fernando Schiefler Lopes, no uso de suas atribuições legais, faz saber todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Laguna/SC., na seguinte classificação:

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Laguna/SC Unidade: 01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Laguna/SC Projeto/Atividade: 2.800 – Segurança Contra Sinistro Elemento da Despesa: 5 - 4. 4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 203.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado como fonte o excesso de arrecadação em igual valor da seguinte rubrica:

4.1.6.0.0.13.03.00.00.00.00.0080. Serviços Especiais PM/ Bombeiro..... R\$ 203.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES  
Prefeito Municipal e.e.

**LEI Nº 1.504**  
**DE 31 DE MAIO DE 2012.**

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC. e.e., Sr. Luis Fernando Schiefler Lopes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Laguna, através do Poder Executivo, autorizado a conceder subvenção social, às seguintes entidades:

I - Sociedade Musical Carlos Gomes, no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);  
II – Sociedade Musical União dos Artistas, no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Parágrafo único. O repasse dos valores de que trata este artigo, ocorrerão de acordo com as condições econômicas dos cofres públicos e, limitados a 31.12.2012.

Art. 2º. Os recursos para implementação e execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES  
Prefeito Municipal e.e.

## Decretos

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Laguna  
www.laguna.sc.gov.br**DECRETO Nº 3.334  
DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 16– Secretaria da Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.216 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 428– 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 16– Secretaria da Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.216 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 422 – 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.335  
DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01– Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.

0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01– Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.32.00.00.

0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.336  
DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Meio Ambiente de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do meio Ambiente.

Unidade: 01– Fundação Lagunense do meio Ambiente

Proj/Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.99.00.00.0000 – Auxílio Transporte.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do meio Ambiente.

Unidade: 01– Fundação Lagunense do meio Ambiente

Proj/Atividade: 4.100 – Manter e Preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.52.00.00.

0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.337  
DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07– Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar.

Elemento da Despesa: 291 – 3.3.90.30.00.00.

0080 – Material de Consumo.....R\$ 6.500,00

Elemento da Despesa: 293 – 3.3.90.39.00.00.

0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar.

Elemento da Despesa: 294 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 292 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.338  
DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/11.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município a importância de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 368 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 367 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$14.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.339  
DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 900,00 (novecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.340  
DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos e habitação..

Elemento da Despesa: 365 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 4.400,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos e habitação..

Elemento da Despesa: 367 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.400,00

Elemento da Despesa: 370 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.341  
DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.  
Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.  
Elemento da Despesa: 76 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.  
Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da administração financeira.  
Elemento da Despesa: 73 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 16.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.342  
DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:  
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento  
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.  
Elemento da Despesa: 229 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 116.000,00  
Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 37.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07 – Secretaria de obras e

Saneamento  
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.  
Elemento da Despesa: 223 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 153.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.343  
DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:  
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.  
Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.  
Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.344  
DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:  
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.  
Elemento da Despesa: 225 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.800,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.  
Elemento da Despesa: 222 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.345  
DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 300,00 (trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 232 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.

Elemento da Despesa: 231 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.346  
DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.347  
DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira

Elemento da Despesa: 79 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Proj/Atividade: 2.012 – Manutenção da

Administração Financeira

Elemento da Despesa: 74 – 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.348  
DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 368 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 362 – 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.349  
DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Habitação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Habitação.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação.  
Proj/Atividade: 2.900 – Subsídio a habitação de interesse social.  
Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$7.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Habitação.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação.  
Proj/Atividade: 2.900 – Subsídio a habitação de interesse social.  
Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.350  
DE 02 DE MAIO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes

Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Habitação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Habitação.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação.  
Proj/Atividade: 2.900 – Subsídio a habitação de interesse social.  
Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$7.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundo Municipal de Habitação.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação.  
Proj/Atividade: 2.900 – Subsídio a habitação de interesse social.  
Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.351  
DE 02 DE MAIO DE 2012.**

“CONSTITUI A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTE AO CONTRATO 001/2012 – FMHIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Para fins da formação da equipe multidisciplinar responsável pela fiscalização dos trabalhos, referente ao Contrato 001/2012 – FMHIS, o qual tem por objeto a “Elaboração de Estudos e Projetos Básicos para a Urbanização do Bairro Magalhães, com ênfase na Ponta das Pedras e Vila Vitória”, ficam designados, respectivamente, os seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação:

- Ana Paula Fogaça;
- Cristina M. G. Dal Molin;
- Daniela Raquel Fritsch ;
- Fabiano Silveira;
- Flávio Luiz Alípio;
- Giovanni dos Santos Maurício;
- Mayara Santana;

- Patrick Neves Antonio;
- Vera Lúcia da Silva.

II – Representante da Secretaria de Finanças, Departamento de Cadastro:

- Jackson Guedes Carvalho.

III – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- Luiz Augusto Borges;
- Marielva da Silva Custódio.

IV – Representantes da Fundação Lagunense do Meio Ambiente – FLAMA:

- Magda de Andrade Ferreira;
- Maria Manoela dos Reis Vicente.

V – Representante do Procuradoria Geral do Município:

- Juliano Neves Antonio.

VI – Representante do Gabinete do Prefeito:

- Patrícia Guedes Matos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Célio Antônio  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.352  
DE 02 DE MAIO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.  
Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias - Civil.....R\$7.000,00  
Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Despesas com

Locomoção.....R\$7.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 6 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.353  
DE 02 DE MAIO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 426 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$1.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 422 – 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....

.....R\$1.500,00  
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.354  
DE 02 DE MAIO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e lazer Proj/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia.

Elemento da Despesa: 386 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e lazer Proj/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia.

Elemento da Despesa: 388 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 32.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.355  
DE 07 DE MAIO DE 2012.**

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO DE LIBERATIVO DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC.,

Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Deliberativo da Fundação Lagunense de Cultura, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 143 de 14 de junho de 2006, fica assim constituído:

I – O Presidente da Fundação Lagunense de Cultura – Maria Célia Bernardo da Silva;

II – Um representante da Secretaria de Administração e Serviços Públicos – Luiz Paulo Rezende;

III – Um representante das Org. não Governamental Ambientalistas – Agnaldo de Limas;

IV – Um representante do Conselho Municipal da Cultura – Grazielle Sitônio Duarte;

V – Um representante da Secretaria de Turismo e Lazer – Bárbara Andreadis;

VI – Um representante da Secretaria de Educação e Esportes – Tânia de Oliveira Pereira;

VII – Um representante do Gabinete do Prefeito – Célio Antônio.

Art. 2º. A Presidência do Conselho Deliberativo, conforme disposto no §1º do artigo 2º da Lei Complementar 143/2006, será exercida pela Presidenta da Fundação Lagunense de Cultura, Sra. Maria Célia Bernardo da Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.356  
DE 17 DE MAIO DE 2012.**

FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE MAIO DE 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais e, considerando a presença da Presidenta da República Dilma Rousseff para assinatura da ordem de serviço para a construção da ponte Anita Garibaldi em nosso Município;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços



considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.357  
DE 18 DE MAIO DE 2012.**

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JUNHO DE 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional de “Corpus Christi” no dia 07/06/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 08 de junho do ano corrente.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita e Escolas Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.358  
DE 18 DE MAIO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Outras Dependências  
Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.600,00  
Elemento da Despesa: 20 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.400,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Outras Dependências  
Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 6 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.359  
DE 18 DE MAIO DE 2012.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS OU A QUEM DE DIREITO FOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos XXV e XXXI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e, na Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma gleba de terra de 240,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), de formato regular, coordenadas, 28º 22' 45" S e 48º 53' 37" O, integrante de uma área maior, com 22.264,00 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), transcrita no RI da Comarca de Laguna sob a matrícula nº 22.885, do livro 3-S, fls. 141, de propriedade de Herdeiros de Sebastião Manoel dos Santos ou a quem de direito for, localizada no Ribeirão de Pescaria Brava, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações:

FRENTE: em 12,00 m, com a Estrada Geral do Ribeirão da Pescaria Brava;  
FUNDOS: em 12 m, com terras dos proprietários;  
LATERAL NORTE: em 20,00 m, com terras dos proprietários;  
LATERAL SUL: em 20,00 m, com terras dos proprietários.

Art. 2º. A gleba de terra ora declarada de utilidade pública destina-se à perfuração de poço para captação de água, do Sistema de Abastecimento de Água da CASAN, Município de Laguna, podendo em função do caráter de urgência da desapropriação, ser requerido judicialmente a imissão provisória da posse do bem, mediante depósito prévio do valor de que trata o Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º. Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN -, em razão dos serviços que presta no abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Laguna, autorizada a tomar as providências decorrentes das ações administrativas e judiciais para fazer valer a execução deste Decreto, correndo às suas expensas, todas as despesas decorrentes das medidas necessárias a serem tomadas para a aquisição da área.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.360  
DE 18 DE MAIO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.  
Proj/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia.  
Elemento da Despesa: 386 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados



em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.  
Proj/Atividade: 1.065 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia.  
Elemento da Despesa: 387 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 875/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR JOÃO DA LUZ CAETANO JÚNIOR do Cargo em comissão de Coordenador da Casa de Anita, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 877/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR MANUEL VITOR NUNES COSTA PINHO para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Terraplanagem, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 878/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR MAISA MARTINS RICARDO para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Frota, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 879/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR VANESSA GERMANI PEREIRA para exercer o cargo em Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 881/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR ALEXANDRE SILVA do Cargo em comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 882/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR MARIA MANOELA DOS REIS VICENTE do Cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 883/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR KAINA FELTRIN CARDOSO do Cargo em comissão de Diretor Técnico e Educação Ambiental, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 884/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR A PEDIDO GISLEI NASCIMENTO DE SOUZA do Cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 885/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. FABIANE DIAS FAGUNDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação e Esportes, EEB Elizabeth Ulysséa Arantes para a Secretaria de Obras, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 886/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. IVANETE PINHEIRO SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação e Esportes, CEI. Pe. Augustinho para a Secretaria de Turismo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 887/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. TERESINHA RECH CÂNDIDO, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação e Esportes, CEI. Laurení Vieira de Souza para a Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 888/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. MARLEY ZEFERINO DA ROSA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação e Esportes, EEF. Morro Grande para CEI. Pequeno Príncipe, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 889/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. CLÁUDIA FERNANDES TEODORO, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação e Esportes, EEB. Nininha Guedes dos Reis para a Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 890/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. ROSINETE DE ANDRADE MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, EEB. Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva para o CEI. Hortêncio Bernardino de Souza, Estiva a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 891/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. ROSINEIDE MARIA FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, CEI. Pe. Augustinho para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 892/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. MARIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 893/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. JANETE FIDELIX RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação e Esportes, EEB. Comandante Moreira, Campos Verdes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 894/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. ROSILDA NEVES NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, EEF. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro, para a EEB. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 895/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra.

DANIELA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação e Esportes, CEI. Pe. Augustinho, COHAB, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 896/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. CLEIDE BRÍGIDO DO CARMO VARGAS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 897/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. SILVANA DUARTE VERÔNICA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação e Esportes, CEI. Pe. Augustinho, COHAB, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 898/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. SOLANGE TERESINHA FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de

Saúde, para a Secretaria de Educação e Esportes, EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 899/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, o Sr. FERNANDO FERNANDES MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, EEB. Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, para a Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 900/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. MARISA AGOSTINHO MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, CEI. Pe. Augustinho, COHAB, para a EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 901/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR URBANO MACHADO GOULART FILHO para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, DS 4, com

lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 902/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR SANDRO LUIS DE BARROS PESSOA para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, AS 2 com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 903/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 2241/2012;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 06 anos ao Servidor JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO PEREIRA JÚNIOR ocupante do Cargo de provimento efetivo de Médico Otorrinolaringologista, lotado na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006 suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 904/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5509758453 espécie 32, o Sr. JOSÉ MORAES, Operário Braçal, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 905/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR JUAREZ BATISTA MULLER para exercer o cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 907/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR, SABRINA DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 909/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar o Sr. Comandante da Guarda Municipal, Sr. Saleir Pereira, no gozo de suas férias;

R E S O L V E:  
DESIGNAR, o Sr. Daniel Monteiro Marcelino, Guarda Municipal, para responder pela Guarda Municipal, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, com vencimento correspondente ao cargo de Comandante.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 910/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:  
NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, WAGNER WITT TEIXEIRA NASCIMENTO, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 09/04/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 911/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR GUILHERME DA SILVA KFOURI para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Governamental e Coordenação Geral, DS 5, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 912/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, DAF 1, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 913/2012  
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR MARIA MANOELA DOS REIS VICENTE para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 914/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR KAINA FELTRIN CARDOSO para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DAF 3, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 915/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
NOMEAR LUCYLENE DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 916/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, na Estratégia Saúde da Família de

Barreiros, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

NOME / CARGO:  
Alair Nunes de Aguiar  
Auxiliar de Serviços Gerais

Denise Thomaz Machado  
Odontólogo

Fernando Rodrigues  
Técnico em Enfermagem

Gisele de Medeiros  
Técnico em Enfermagem

Gustavo Menegaz Izidoro da Silva  
Motorista

Micheli Silvano de Souza  
Auxiliar de Consultório Dentário

Silvia Terezinha Kazanowski Santos  
Enfermeiro

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 918/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, na EEB. Taquaraçu, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

NOME / CARGO:  
Albani Júlio de Freitas  
Auxiliar de Serviços Gerais

Cristiane Oliveira Ramos  
Merendeira

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 919/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, na EEB. Pedro Francisco da Silva, Carreira do Siqueiro, os servidores abaixo

relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

NOME / CARGO:  
Adriana Martins Calegari  
Merendeira

Cleonice Menegalli Nandi da Rocha  
Merendeira

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 920/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, na EEB. Clito Rodrigues Machado, Siqueiro, o servidor ELIZABETE BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo de Merendeira, de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 921/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, na EEB. Dr. Paulo Carneiro, Santiago, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

NOME / CARGO:  
Maria Nazareth Mendes Rodrigues  
Auxiliar de Serviços Gerais

Rosa de Souza Mariano  
Merendeira

Tânia Maria Luiz  
Merendeira

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 922/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, na EEB. Ponta das Laranjeiras, o servidor ROSANE LEOPOLDO FLORENTINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 923/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, na EEB. Luís Pacheco dos Reis, Barreiros, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

NOME / CARGO:  
Cristiana Vieira Luciano  
Auxiliar de Serviços Gerais

Maria Aparecida M. de Medeiros Corrêa  
Auxiliar de Serviços Gerais

Teresinha do Carmo Martins Nascimento  
Merendeira

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 924/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, no CEI. Hortêncio Bernardino de Souza, Estiva, o servidor MARIA DA GLÓRIA ESPÍNDOLA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 925/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, no CEI. Pequeno Sonho, Laranjeiras, o servidor CHEILA GOMES FIRMIANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 926/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
LOTAR, no CEI. Sonho Infantil, Km37, o servidor ADRIANA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 136/06, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 927/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
DEMITIR A PEDIDO FÁBIO LAURENTINO do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/05/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 928/2012  
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
DEMITIR PATRÍCIA DE SOUZA ZAMPIERI do Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 929/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
DEMITIR RÔMULO EDUARDO DA SILVA MATOS do Cargo de Professor de Educação Física, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/05/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 933/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
ADMITIR, ANA CRISTINA DA ROSA FERNANDES para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/05/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 934/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
ADMITIR, LUIS CARLOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 02/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 935/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
ADMITIR, MANOEL CALAZANS NETTO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir de 02/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 936/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
ADMITIR, ADRIÂNGELA ALVES SEBASTIÃO para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, Nível ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 02/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 004/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 937/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:  
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/05/

2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Ana Maria Correia – HAB 030;  
Denise Luís dos Santos – HAB 010;  
Gisele Cruz Rabello – HAB 010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 943/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR SIMOME DAS GRAÇAS GONÇALVES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 944/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor GISELE MARTINS, Professor de Educação Infantil, do período de 15/09/2008 a 07/05/2012, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 945/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 2561/2012;

**R E S O L V E:**  
Fazer cessar a pedido, a Portaria RH Nº 147/

2012, que concedeu licença sem vencimento ao Sr. CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MORRONE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 946/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JOSIANE SILVEIRA ELISEU para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Publicações de Atos Oficiais, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 947/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, LEANDRO FRANCISCO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Museu Anita Garibaldi, DAF 4, com lotação Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 948/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR JANILDE BORGES FRAGA para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Ouvidoria, DS 5, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 949/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, NATÁLIA DA SILVA LUIZ para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do PROCON, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 950/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, VERA CAROLINE FIRMIANO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Orçamentária, AS 2, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 951/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, EVERARDO CARDOSO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Imprensa, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 954/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas



pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

Alterar a carga horária de MÁRIO MANUEL PORTELA MARTINS, ocupante do cargo de Médico, de provimento efetivo, de 20 horas para 30 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 955/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, MARIA ISABEL PEREIRA DA ROSA para exercer o Cargo de Professor Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/05/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 956/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR FÁBIO DA SILVA XAVIER para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/05/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 003/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 957/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, VERA REGINA AMANDIO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 07/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 959/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR para ter exercício no Polo de Ensino à Distância, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 1.489 de 30 de dezembro de 2011, a Servidora MARISA AGOSTINHO MEDEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, lotada na EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 961/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO GIOVANA PACHECO BONIFÁCIO do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 962/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, SOLANGE DOS SANTOS MARTINS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/05/

2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 963/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRÍCIO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/05/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 964/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, GIOVANIA PACHECO BONIFÁCIO para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/05/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 968/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO JULIANA DE MEDEIROS GONÇALVES do Cargo de Médico Veterinário, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 970/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JOSÉ VIANA MENDES para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio as Unidades de Saúde, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 10 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 973/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 2688/2012;

**R E S O L V E:**  
Alterar o exercício de MARIA IVONE KOERICH FERNANDES, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, nível PENS 1, lotado na EEB. Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com carga horária de 40 horas semanais, para o CEI. Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, amparada no artigo 13 da LC Nº 138/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 974/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR LUCIANA DOS PASSOS DA ROSA do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 975/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ALTERAR O EXERCÍCIO da Servidora GISELE DA LAPA NUNES ocupante do cargo de Professor de Educação Física, com lotação referencial na EEF. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro, 10 horas e lotação complementar na EEF. Pedro Francisco da Silva, Carreira do Siqueiro, 10 horas, EEF. Ribeirão de Pescaria Brava, 10 horas e EEF. Clito Rodrigues Machado, Siqueiro, 10 horas, para EEB. Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, com lotação referencial, 40 horas.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 976/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ALTERAR O EXERCÍCIO do Servidor SELOÉ PACHECO ocupante do cargo de Professor, com lotação referencial na EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, 20 horas e lotação complementar na EEB. Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, 20 horas, para a lotação referencial na EEB. Elizabeth Ulysséa Arantes, Portinho, 20 horas e lotação complementar, temporariamente na EEB. Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 977/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ALTERAR O EXERCÍCIO do Servidor ALMIRO PITTIGLIANI DE CARVALHO ocupante do cargo de Professor, com lotação referencial na EEB. Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, 30 horas, e lotação complementar na EEB. Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, 10 horas, para a lotação referencial na EEB. Tomázia Mendonça

Fernandes, Sertão da Estiva, 30 horas e lotação complementar, temporariamente na EEB. Tomázia Mendonça Fernandes, Sertão da Estiva, 10 horas.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 978/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ALTERAR O EXERCÍCIO do Servidor TADEU CÉSAR HENRIQUE RODRIGUES ocupante do cargo de Professor, com lotação referencial na EEB. Nininha Guedes dos Reis, Barbacena, 20 horas, e lotação complementar na EEB. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, 20 horas, para a lotação referencial na EEB. Nininha Guedes dos Reis, Barbacena, 20 horas e lotação complementar, temporariamente, no CEI. Progresso, 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 979/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR CLARICE VALÉRIO COOK do Cargo de Professor, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/05/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 983/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
EXONERAR PEDRO CORRÊA BIAGGIONI do Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 984/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. MARIA DAS DORES AGOSTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação e Esportes, EEB Elizabeth Ulysséa Arantes para a Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 985/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ANDREZA DA SILVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/05/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 986/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, PRISCILA DE SOUZA FLORZINO para exercer o Cargo de Professor Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/05/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 987/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, MARIA APARECIDA SILVA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 007/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 988/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E**  
ADMITIR FRANÇOASE DA SILVA BENTA para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/05/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006, Lei Complementar nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 989/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR RITA DE CÁSSIA MARTINS BORGES do Cargo de Professor de Artes, 10 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 14 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 990/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, DÉBORA FELIPE VARGAS MONTEIRO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/05/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 991/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, LISANDRA CUSTÓDIO AMORIM para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010, Lei nº 134/2006 e Edital nº 007/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 993/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, VANESSA FLORENTINO LINO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010, Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 994/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, RITA DE CÁSSIA MARTINS BORGES para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010, Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 996/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, SIMONI TOMÉ SOARES para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, ANTS, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 16/05/2012, Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 004/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 997/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, PATRÍCIA VALÉRIO FIDELIX DE MORAIS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/05/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 007/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 998/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, KARINE VARGAS DA SILVA GOMES para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 17/05/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 004/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 999/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, TALLITA DE OLIVEIRA JERÔNIMO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1000/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, LUANA FERNANDES DELGADO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Casa Anita Garibaldi, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1528914390 espécie 41, o Sr. ANSELMO FERNANDES, Vigia, ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor MARCELO BARRETO SPILLERE DA SILVA, Bioquímico, do período de 08/07/2008 a 17/05/2012, lotado na Secretaria de Saúde, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1004/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, ROSELI BENTO DE MELO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/05/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1007/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO RODRIGO RIBEIRO MARTINHO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1008/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, MARCIA MARIA DE LIMA CARVALHO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/05/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1009/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor HELDER CASTRO REIS, Odontólogo, do período de 17/12/2008 a 22/05/2012, lotado na Secretaria de Saúde, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 22 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1010/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, ELIANE DA SILVA DELLA GIUSTINA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/05/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 007/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1011/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e de acordo com a Lei Complementar nº 210/2010,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, RINALDO MARCOLINO para exercer o cargo de Natureza Especial de Coordenador Municipal de Defesa Civil, NE, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1013/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
ALTERAR O EXERCÍCIO do Servidor RENATO JUSTINO BORGES ocupante do cargo de Professor, nível PENS 1, lotado na EEB. Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, 20 horas semanais, para a EEB. Luís Pacheco dos Reis, Barreiros, 20 horas semanais.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 25 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1014/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARCELO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 28 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO BRUNA FREITAS DE AGUIAR DA ROSA do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/05/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 28 de Maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal



#### EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML

CONTRATO Nº 038/2012 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA  
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "PNEUS" para a frota do Município de Laguna, conforme processo licitatório, conforme proposta comercial da CONTRATADA.  
VIGÊNCIA: início em 24/04/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.712,92 (um mil setecentos e doze reais e noventa e dois centavos).  
DATA: 24/04/2012.

CONTRATO Nº 039/2012 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: RETÍFICA DE MOTORES SANTA CATARINA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para "RETÍFICA GERAL DO MOTOR DO VEÍCULO/ÔNIBUS PALCAS ADD-0375, PATRIMÔNIO Nº 07.01.0030", conforme processo licitatório 021/2012 - PML, que passa a integrar este contrato independentemente de transcrição, juntamente com proposta da CONTRATADA.  
VIGÊNCIA: início em 03/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.712,92 (um mil setecentos e doze reais e noventa e dois centavos).  
DATA: 24/04/2012.

CONTRATO Nº 040/2012 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: UNITÁ VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de "(01) UM VEÍCULO, MINIBUS 16 (DEZESSEIS) LUGARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO" pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA.  
VIGÊNCIA: início em 10/05/2012 e seu

término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).  
DATA: 10/05/2012.

CONTRATO Nº 041/2012 - PML  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
LOCADOR: FLAVIO ANTONIO CASTRO  
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para atender os alunos da "C.E.I MEU PRIMEIRO PASSO", não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.  
VIGÊNCIA: início em 17/05/2012 e seu término em 17/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).  
DATA: 10/05/2012.

CONTRATO Nº 042/2012 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADA: AKON LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a "IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA - 2ª ETAPA (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA COZINHA INDUSTRIAL)" REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012-PML, conforme processo licitatório nº 024/2012 - PML e proposta comercial da CONTRATADA.  
VIGÊNCIA: início em 29/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).  
DATA: 29/05/2012.

CONTRATO Nº 043/2012 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a "IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA - 2ª ETAPA (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA COZINHA INDUSTRIAL)" REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012-PML, conforme processo licitatório nº 024/2012 - PML e proposta comercial da CONTRATADA.  
VIGÊNCIA: início em 29/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.484,50 (seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)  
DATA: 29/05/2012.

CONTRATO Nº 044/2012 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: TATIANA MACHADO SCHLICKMANN & CIA LTDA - ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a "IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA - 2ª ETAPA (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE

ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA COZINHA INDUSTRIAL)" REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012-PML, conforme processo licitatório nº 024/2012 - PML e proposta comercial da CONTRATADA.  
VIGÊNCIA: início em 29/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.097,80 (dez mil e noventa e sete reais e oitenta centavos).  
DATA: 29/05/2012.

CONTRATO Nº 045/2012 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: LA CHIOCCIOLA ASSESSORIA EM TURISMO E EVENTOS LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de "ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DA MISSÃO OFICIAL DE LAGUNA À RAVENNA" para assinatura de protocolos de cooperação da Escola de Gastronomia Lagunense, no período de 01 a 08 de Junho de 2012.  
VIGÊNCIA: início em 30/05/2012 e seu término em 30/06/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).  
DATA: 30/05/2012.

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS

CONTRATO Nº 060/2012 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: ZANATTATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e a prestação de serviços pela CONTRATADA, para "TRANSPORTE DIÁRIO DE PACIENTES" atendidos pelo setor de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna.  
VIGÊNCIA: início em 02/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 134.020,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte reais).  
DATA: 02/05/2012

CONTRATO Nº 061/2012 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: TRANSPORTES ALVORADA LTDA  
OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e a prestação de serviços pela CONTRATADA, para "TRANSPORTE DIÁRIO DE PACIENTES" atendidos pelo setor de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna.  
VIGÊNCIA: início em 02/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).  
DATA: 02/05/2012  
CONTRATO Nº 062/2012 - FMS - CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: LABORATÓRIO SPILLERE S/ C LTDA  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com as normas do SUS.  
VIGÊNCIA: início em 02/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: De acordo com as produções realizadas ao mês.  
DATA: 02/05/2012

CONTRATO Nº 063/2012 - FMS - CREDENCIAMENTO  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ACÁCIA LTDA  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com as normas do SUS.  
VIGÊNCIA: início em 02/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: De acordo com as produções realizadas ao mês.  
DATA: 02/05/2012

CONTRATO Nº 064/2012 - FMS - CREDENCIAMENTO  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LAGUNA LTDA.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com as normas do SUS.  
VIGÊNCIA: início em 02/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: De acordo com as produções realizadas ao mês.  
DATA: 02/05/2012

CONTRATO Nº 065/2012 - FMS - CREDENCIAMENTO  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: LABORATÓRIO CLINICO SUL LTDA.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com as normas do SUS.  
VIGÊNCIA: início em 02/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: De acordo com as produções realizadas ao mês.  
DATA: 02/05/2012

CONTRATO Nº 066/2012 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: I. SILVEIRA E CIA LTDA ME

– PONTO FINAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos fixas de ginástica para a “IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE” pela CONTRATANTE, para a descentralização das ações da saúde mental

VIGÊNCIA: início em 08/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 40.999,98 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA: 08/05/2012

CONTRATO Nº 067/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2012 - FMS” para atendimento da rede básica de saúde.

VIGÊNCIA: início em 09/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 8.974,00 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais).

DATA: 09/05/2012

CONTRATO Nº 068/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DIMACI/SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2012 - FMS” para atendimento da rede básica de saúde.

VIGÊNCIA: início em 09/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 24.610,00 (vinte e quatro mil seiscentos e dez reais).

DATA: 09/05/2012

CONTRATO Nº 069/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2012 - FMS” para atendimento da rede básica de saúde.

VIGÊNCIA: início em 09/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais).

DATA: 09/05/2012

CONTRATO Nº 070/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE.

CONTRATADA: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2012 - FMS” para atendimento da rede básica de saúde.

VIGÊNCIA: início em 09/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

DATA: 09/05/2012

CONTRATO Nº 071/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEDICAL VENDAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2012 - FMS” para atendimento da rede básica de saúde.

VIGÊNCIA: início em 09/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais)

DATA: 09/05/2012

CONTRATO Nº 072/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de “(02) DOIS TIPO SEDAN VEÍCULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMA DST” pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA

VIGÊNCIA: início em 10/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

DATA: 10/05/2012

CONTRATO Nº 073/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: UNITÁ VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de “VEÍCULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMA DST” pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA

VIGÊNCIA: início em 10/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais).

DATA: 10/05/2012

CONTRATO Nº 074/2012 – FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: LAURIANE FERNANDES

OBJETO: O imóvel, objeto da presente

locação, destina-se a implantação nesta estrutura para o funcionamento da “UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE NOVA FAZENDA”, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso da LOCADORA.

VIGÊNCIA: INICÍO EM 17/05/2012 E SEU TÉRMINO EM 17/12/2012

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA: 17/05/2012.

CONTRATO Nº 075/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: BF CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO MAGALHÃES” localizada no Bairro Magalhães, no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: 300 (trezentos dias)

VALOR TOTAL: R\$ 238.542,25 (duzentos e trinta e oito reais quinhentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos)

DATA: 18/05/2012

CONTRATO Nº 076/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO” para atendimento do Laboratório Central da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 18/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 1.371,75 (um mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 18/05/2012

CONTRATO Nº 077/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO” para atendimento do Laboratório Central da rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 18/05/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,23 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA: 18/05/2012

CONTRATO Nº 078/2012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: OLIMED MATERIAL HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e



o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO" para atendimento do Laboratório Central da rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
VIGÊNCIA: início em 18/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.632,60 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).  
DATA: 18/05/2012

CONTRATO Nº 079/2012 – FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: OLIMED MATERIAL HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO" para atendimento do Laboratório Central da rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
VIGÊNCIA: início em 18/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.632,60 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).  
DATA: 18/05/2012

CONTRATO Nº 080/2012 – FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: CENTERLABSC – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO" para atendimento do Laboratório Central da rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
VIGÊNCIA: início em 18/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.669,97 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).  
DATA: 18/05/2012

CONTRATO Nº 081/2012 – FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: AJMN – COMÉRCIO DE PRODUTOS CINÉTICOS LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO" para atendimento do Laboratório Central da rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
VIGÊNCIA: início em 18/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.479,95 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
DATA: 18/05/2012

CONTRATO Nº 082/2012 – FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO" para atendimento do Laboratório Central da rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
VIGÊNCIA: início em 18/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.714,00 (um mil setecentos e catorze reais).  
DATA: 18/05/2012

CONTRATO Nº 083/2012 – FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: SNITRAM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA VITÓRIA", localizado no Bairro Vila Vitória, no Município de Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
VALOR TOTAL: R\$ 190.504,36 (cento e noventa mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos).  
DATA: 25/05/2012

CONTRATO Nº 084/2012 – FMS  
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCADORA: LIGIA DO CARMO TEODORO  
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se a implantação nesta estrutura para o funcionamento da "UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE CAMPOS VERDES", não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso da LOCADORA.  
VIGÊNCIA: INICÍO EM 25/05/2012 E SEU TÉRMINO EM 17/12/2012  
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).  
DATA: 25/05/2012.

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMAS

CONTRATO Nº 001/2012 - FMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: ALDO & MARCELO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.  
OBJETO: O objeto do presente refere-se a contratação de empresa responsável pela apresentação da Banda "MUSICAMP E O ARTISTA ALLAN MARIZ", no Centro Cultural Santo Antônio dos Anjos, no dia 10/05/2012, às 14:00 horas, referente as comemorações do Dia das Mães.  
VIGÊNCIA: início em 10/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
DATA: 10/05/2012.



#### EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 010/2012  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENIENTE: COMPANHIA DE CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN  
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LAGUNA.  
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o planejamento, regulação, fiscalização e a exploração da operação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO, na forma de Gestão Associada, obrigando seus celebrantes ao cumprimento das obrigações e atribuições nele estabelecidas.  
VIGÊNCIA: início em 04/05/2012 e seu término em 04/05/2042.  
VALOR: Sistema Tarifário.  
DATA: 04/05/2012

CONVÊNIO Nº 011/2012  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENIENTE: CASA FAMILIAR DO MAR E CENTRO COMUNITÁRIO DO PESCADOR DO LITORAL SUL  
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira para desenvolver os serviços essenciais, na formação técnica e cidadã de jovens de comunidades pesqueiras e tradicionais do Município de Laguna e Região.  
VIGÊNCIA: início em 14/05/2012 e seu término em 31/12/2012.  
VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta mil reais).  
DATA: 14/05/2012

CONVÊNIO Nº 012/2012  
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA ASILO SANTA ISABEL  
OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a execução de serviços de proteção social especial de Alta Complexidade do Programa MODALIDADE ASILO.  
VIGÊNCIA: início em 14/05/2012 e seu término em 14/05/2013.  
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).  
DATA: 14/05/2012

CONVÊNIO Nº 013/2012  
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONVENIADO: BIORC FINANCEIRA – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A .  
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos aos Beneficiários do CONVENIENTE pelo CONVENIADO.

VIGÊNCIA: início em 28/05/2012 e seu término em 28/05/2017.

VALOR: Sistema Tarifário.

DATA: 28/05/2012

CONVÊNIO Nº 014/2012

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

OBJETO: Constitui-se o objeto deste convênio, os serviços específicos de proteção social – piso de transição de média complexidade, visando a Execução do Programa de Habilitação e Reabilitação às Pessoas Portadoras de Deficiência.

VIGÊNCIA: início em 28/05/2012 e seu término em 28/05/2013.

VALOR: R\$ 43.048,80 (Quarenta e três mil quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA: 28/05/2012.



#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS**

REPUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL – FAEPESUL

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/03/2012

ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais)

DATA: 01/03/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

CONTRATADA: CHIARON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DATA: 28/05/2012.

#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONVÊNIO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONVENIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGUNA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 79.800,00 (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA: 01/05/2012.

#### **EXPEDIENTE**

### *Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:  
**Célio Antônio**

Endereço:  
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

**Tel.: (48) 3644-8700**

Este documento está disponível no site:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

#### **ANEXOS**

Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS vinculados no site da Prefeitura de Laguna:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**  
(em arquivo PDF):

1) **ANEXOS L.R.F - Relatório da Execução Orçamentária**  
(2º Bimestre / 2012)

2) **ANEXOS L.R.F - Relatório de Gestão Fiscal**  
(1º Quadrimestre / 2012)

3) **Balancetes Financeiros de JANEIRO a ABRIL/2012**  
(Por Categorias Econômicas)

Total de páginas desta edição impressa sem os ANEXOS digitalizados: **24 pg.**